GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração ..... Pg 01/02
- Atos da Saúde ..... Pg 02/31

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2790 Quarta - Feira, 03 de Maio de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 4446/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4446/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), para atender aos pacientes judicias por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, com sede a R Doutor Costa Reis, 951, Ipiranga, Juiz de Fora – MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONDA URETRAL TAMANHO 12	UND	3600	R$ 0,65	R$ 2.340,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ATOS DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Às 19 de abril de 2023, às 10 horas da manhã, na Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, Rua Antônio Coelho Guerra 55, sob a Presidência da Comissão Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente do Vereador Daniela Carvalho, realizou-se a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2022. A audiência contou com a presença do vereador Marcos Machado e servidores da secretaria de saúde. A Presidente da comissão, vereadora Daniela, abre a audiência pública registrando e agradecendo a presença da Secretária Municipal de Saúde, coordenadores de pasta e diretores. Declara aberta a audiência pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2022. Inicia a apresentação detalhando dados da Produção Consolidada nas Unidades de Saúde da Família, no segundo quadrimestre de 2022. Em relação ao atendimento médico, na Unidade de Saúde de Barrinha 1.154, Unidade de saúde de Boa Vista 1.010, Unidade do Centro 2.600, Unidade de Contendas 2.293, Unidade de Jaguara 3.018, Unidade de Pouso Alegre 932, Unidade de Roçadinho 1.874 e Unidade de São Lourenço 1.476. Totalizando no segundo quadrimestre 14.363 atendimentos médico nas unidades de saúde da família. Atendimento de enfermagem individualizado e procedimentos, na Unidade de Saúde de Barrinha 751, Unidade de saúde de Boa Vista 421, Unidade do Centro 1.250, Unidade de Contendas 695, Unidade de Jaguara 583, Unidade de Pouso Alegre 802, Unidade de Roçadinho 651 e Unidade de São Lourenço 907. Totalizando no segundo quadrimestre 6.060 atendimentos. Visitas domiciliares e acompanhamento com agente comunitário totalizou 52.460 atendimentos no segundo quadrimestre, sendo na Unidade de Saúde de Barrinha 8.671, Unidade de saúde de Boa Vista 3.077, Unidade do Centro 10.372, Unidade de Contendas 8.478, Unidade de Jaguara 4.073, Unidade de Pouso Alegre 3.898, Unidade de Roçadinho 8.401 e Unidade de São Lourenço 5.487. Odontologia, na Unidade de Saúde de Barrinha 471, Unidade de saúde de Boa Vista nenhum atendimento devido licença médica da profissional, Unidade do Centro ainda não dispõe do atendimento, mas informa a instalação do consultório na unidade que em breve os atendimentos iriam iniciar, Unidade de Contendas 389, Unidade de Jaguara nenhum atendimento devido licença medica do profissional, Unidade de Pouso Alegre 459, Unidade de Roçadinho 493 e Unidade de São Lourenço 375. Tendo ofertado no período 82.548 atendimentos em todas as unidades de saúde da família. Apresenta evolução dos atendimentos desde 2017 e destaca a constância evolução em relação a oferta de serviços, em 2017 sendo ofertado pelas Unidades de Saúde d a família 124.946, 2018 total de 141.616, 2019 total de 118.921, 2020 total de 64.537, 2021 total de 123.513 e no ano de 2022 total de 223.567. Continuando com as explanações, em relação a saúde mental, psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria, foram ofertados no terceiro quadrimestre 2.740 atendimentos. No centro de especialidade odontológica 359 atendimentos. Centro de reabilitação, serviços ofertados pela fisioterapia teve um total de 3.409 atendimentos. Na policlínica, 3.197 consultas especializadas ofertadas. Iniciando as explanações quanto a vigilância em saúde, aponta alguns destaques, aumento de produção setor de endemias totalizando 4.506, embora não ter alcançado o ciclo previsto em indicador pela falta de recursos humanos insuficiente devido aumento de expansão territorial. Aos dados epidemiológicos, destaca observando dados de 2017 até a presente avaliação, que no município a taxa de natalidade estão a menor em relação a taxa de mortalidade. Observando as causas mais comuns de óbito doenças cardiovasculares e respiratórios, reafirmando a necessidade de intensificação do plano municipal das DANT's. Um ponto importante, contribuindo com a promoção e prevenção em saúde das crianças na escola, com apoio ao programa saúde na escola, apresenta o trabalho realizado pela nutricionista com os alunos, tendo como resultado 30% da avaliação nutricional escolar não estão dentro dos parâmetros normais. Quanto a imunização, apresenta o município como referência de cobertura vacinal, expõe que essa conquista foi motivo de visita da secretaria estadual de saúde para apresentação da metodologia de trabalho para replicar com os demais municípios. Quanto a vigilância sanitária, aponta como ponto positivo o cumprimento de meta de indicador análise de água. Quanto a central de regulação infelizmente apresenta uma queda na oferta nos serviços de média e alta complexidade. Apresenta que desde a pandemia o número caiu significativamente, porém, em contrapartida a secretaria de saúde adotou algumas medidas como licitação de alguns serviços para que a população não ficasse desassistida. Quanto a rede de urgência e emergência, no Hospital Maternidade Santa Therezinha desde de 2017 observa uma queda no numero de atendimentos no hospital, o que se pode afirmar, o aumento do numero de atendimento nas Unidades de Saúde da família, ou seja, quanto mais serviços ofertados pela unidade menor o impacto no Hospital. Porém observa que o numero de internação de 2017 até o presente ano se mantem, corroborando com a necessidade de melhoria na estratégia na promoção e prevenção em saúde. Destaca o aumento significativo na oferta de exames laboratoriais nas

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

unidades de saúde da família assim como toda a rede ambulatorial. Quanto a receita e despesa. Apresenta os valores recebido pelo ministério da saúde, sendo essa fonte única e exclusiva para manter ações e custeio de uma forma geral de toda a rede publica do município. Sendo responsabilidade do recurso próprio a folha com despesa pessoal, sendo em média R$ 2.200.000,000 mensal, representando 40% do orçamento de toda a prefeitura. Apresenta o quadro com as despesas do terceiro quadrimestre apontando que embora grande dificuldade de cumprir com as obrigações devido a falta de recursos financeiros suficientes, a secretaria de saúde vem conseguindo alcançar grandes conquistas. Destaca alguns pontos como, município de São José foi classificada como segundo lugar melhor atenção primária a saúde no estado do Rio de Janeiro; ampliação de atendimento médico e odontológico principalmente com horários estendidos; implementação de farmacêutico 24 horas no Hospital; informatização de toda rede SUS, triagem ampliada saúde mental; projeto nutrição; projeto saúde em movimento com equipe educação física e entre outros. Antes de finalizar a audiência a secretária relata sua insatisfação com os últimos acontecimentos. Devido grande tumulto em mídia digital, acerca da deficiência no atendimento Hospitalar, esperava a presença da população na audiência, observa que apenas duas munícipes estão presentes. Mas, não poderia deixar de falar sobre o assunto. Informa que veiculou em mídia a demora no atendimento de pediatria no Hospital, a secretária afirma que de fato os atendimentos estão demorando, mas ressalta que é uma pediatra para atender a porta do pronto socorro, intercorrência e parto, sendo assim os pacientes classificados como verde não estão tendo atendimento a tempo e a hora como sempre foi, estão tendo uma demora de 4 a 6 horas. Informa que melhorou a estratégia de agendamento de consulta nas unidades, visto que a maioria da demanda de pediatria são de classificação verde, ou seja, ambulatorial. Porém, enfatiza que precisa da colaboração da população de entender quando e onde procurar atendimento médico. Corrobora a informação, visto que na segunda feira o pediatra do dia apresentou atestado, como solução foi ofertado atendimento pediátrico na policlínica para os casos de classificação verde e 50% das mães encaminhadas se recursaram a ir. Então afirma que, além de ampliação de serviço pelas unidades, protocolou proposta de criação de vaga para plantonista pediátrica para suprir a demanda do hospital, que entende que a atual não comporta mais. Entretanto é um processo que requer analise, portanto, demoraria alguns meses até finalizar. Após a explanação a presidente da comissão em saúde abre para perguntas. O vereador Marcos inicia falando sobre a necessidade de fortalecimento das Unidades de Saúde da Família, pois, o impacto da ação resulta em um menor atendimento em Unidade Hospitalar, fala sobre a importância das reuniões de equipe mensais e principalmente no fortalecimento das estratégias dos agentes comunitários como fonte de informação a população. Relata sobre um caso que presenciou, acerca da dificuldade de conseguir agendamento nas unidades. Em resposta ao vereador a coordenadora da atenção primária Rosana, informa que faz reuniões regulares com a equipe, que inclusive a dificuldade de agendamento de consulta foi um dos pontos de pautas nas ultimas reuniões, como estratégia, decidiram que as enfermeiras das unidades iriam estar triando os pacientes a fim de identificar a prioridade de cada um. Ressalta ainda que é preciso ter entendimento que as unidades não são pontos de pronto atendimento, conforme preconizado pela política pública de atenção primária, trabalham com agendamento, que as questões de urgências são tratadas em unidade hospitalar. A vereadora Daniela, sobre o assunto da demora no atendimento pediátrico no hospital, diz que até entende que a demanda esta alta e que o numero de profissionais não estão sendo suficientes, entretanto, visto que o hospital dispõe de 3 clínicos, a equipe poderia estar auxiliando. A Secretária de saúde diz que o CREMERJ preconiza a possibilidade do clinico atender outras especialidades, desde que se sintam aptos e o que acontece hoje é que nem todos os clínicos que a unidade dispõe se julgam aptos atender uma criança, sendo assim dificulta o auxilio do pediatra. Fábia, munícipe presente na audiência, pede momento de fala, juntamente com sua irmã Ana Célia, relata sobre o acontecido nos últimos dias no Hospital, sobre seu sobrinho, que estado grave, somente foi solicitado vaga de transferência após muita luta e apoio do prefeito. A secretária de saúde agradece a presença e ressalta a importância da participação da população, usa a frase de que problema não relatado é problema não solucionado, que é preciso que todos saibam seus direitos e principalmente tenham a coragem de relatar quando não for adquirido para que assim seja identificado e o problema seja reparado. Lamenta pelo ocorrido e solicita que as mesmas comparecessem na secretaria de saúde para registrar a demanda, para que pudesse abrir processo de sindicância para apurar os fatos e consequentemente penalizar o erro cometido. Nada a mais a declarar foi encerrado a audiência.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Às 19 de abril de 2023, na Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, Rua Antônio Coelho Guerra 55, sob a Presidência da Comissão Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente do Vereador Daniela Carvalho, realizou-se a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2022. A audiência contou com a presença do vereador Marcos Machado. Às 10 horas da manhã, a Presidente da Câmara abre a audiência pública, registra e agradece a presença da Secretária Municipal de Saúde, coordenadores de pasta e diretores e declara aberta a audiência pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023. A secretária de Saúde antes de iniciar a apresentação informa que para melhor controle dos prazos estaria protocolando pedido na Câmara municipal com as datas previstas das prestações de contas ao longo do ano. Inicia a apresentação detalhando dados da Produção Consolidada nas Unidades de Saúde da Família, no terceiro quadrimestre de 2023. Em relação ao atendimento médico, na Unidade de Saúde de Barrinha 1.813, Unidade de saúde de Boa Vista 762, Unidade do Centro 2.454, Unidade de Contendas 2.456, Unidade de Jaguara 3.474, Unidade de Pouso Alegre 1.412, Unidade de Roçadinho 1.802 e Unidade de São Lourenço 214. Esclarece que o número de atendimento na Unidade de São Lourenço diminuiu devido ausência da profissional por licença médica. Totalizando no terceiro quadrimestre 14.404 atendimentos médico nas unidades de saúde da família. Atendimento de enfermagem individualizado e procedimentos, na Unidade de Saúde de Barrinha 407, Unidade de saúde de Boa Vista 361, Unidade do Centro 1.508, Unidade de Contendas 612, Unidade de Jaguara 788, Unidade de Pouso Alegre 1.461, Unidade de Roçadinho 1.424 e Unidade de São Lourenço 1740. Totalizando no terceiro quadrimestre 8.299 atendimentos. Visitas domiciliares e acompanhamento com agente comunitário totalizou 41.920 atendimentos no terceiro quadrimestre, sendo na Unidade de Saúde de Barrinha 5.361, Unidade de saúde de Boa Vista 2.844, Unidade do Centro 6.822, Unidade de Contendas 7.321, Unidade de Jaguara 5.323, Unidade de Pouso Alegre 4.025, Unidade de Roçadinho 6.516 e Unidade de São Lourenço 3.713. Odontologia, na Unidade de Saúde de Barrinha 429, Unidade de saúde de Boa Vista 80 atendimentos, Unidade do Centro ainda não dispõe do atendimento mas informa a instalação do consultório na unidade que em breve os atendimentos iriam iniciar, Unidade de Contendas 504, Unidade de Jaguara 165, Unidade de Pouso Alegre 415, Unidade de Roçadinho 391 e Unidade de São Lourenço 401. Tendo ofertado no período 72.061 atendimentos em todas as unidades de saúde da família. Apresenta evolução dos atendimentos desde 2017 e destaca a constância evolução em relação a oferta de serviços, em 2017 sendo ofertado pelas Unidades de Saúde da família 124.946, 2018 total de 141.616, 2019 total de 118.921, 2020 total de 64.537, 2021 total de 123.513 e no ano de 2022 total de 223.567. Continuando com as explanações, em relação a saúde mental, psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria, foram ofertados no terceiro quadrimestre 2.291 atendimentos. No centro de especialidade odontológica devido a transição do sistema de informatização do setor não foram registrados os procedimentos realizados, somente 104 registros. Centro de reabilitação, serviços ofertados pela fisioterapia teve um total de 3.528 atendimentos. Na policlínica, considerando a transição de sistema foram computados somente 1.694 atendimentos. Afirma que o CEO e a Policlinica tiveram mais serviços ofertados, entretanto, apresentou apenas o que constam nos registros da secretaria de saúde, computado através de sistema próprio. Iniciando as explanações quanto a vigilância em saúde, aponta alguns destaques, aumento de produção setor de endemias totalizando 6.137, embora não ter alcançado o ciclo previsto em indicador pela falta de recursos humanos insuficiente devido aumento de expansão territorial. Aos dados epidemiológicos, destaca observando dados de 2017 até a presente avaliação, que no município a taxa de natalidade estão a menor em relação a taxa de mortalidade. Observando as causas mais comuns de óbito doenças cardiovasculares e respiratórios, reafirmando a necessidade de intensificação do plano municipal das DANT's. Um ponto importante, contribuindo com a promoção e prevenção em saúde das crianças na escola, com apoio ao programa saúde na escola, apresenta o trabalho realizado pela nutricionista com os alunos, tendo como resultado 30% da avaliação nutricional escolar não estão dentro dos parâmetros normais. Quanto a imunização, apresenta o município como referência de cobertura vacinal, expõe que essa conquista foi motivo de visita da secretaria estadual de saúde para apresentação da metodologia de trabalho para replicar com os demais municípios. Quanto a vigilância sanitária, aponta como ponto positivo o cumprimento de meta de indicador análise de água. Quanto a central de regulação infelizmente apresenta uma queda na oferta nos serviços de média e alta complexidade. Apresenta que desde a pandemia o número caiu significativamente, porém, em contrapartida a secretaria de saúde adotou algumas medidas como licitação de alguns serviços para que a população não ficasse desassistida. Quanto a rede de urgência e emergência, no Hospital Maternidade Santa Therezinha desde de 2017 observa uma queda no

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

numero de atendimentos no hospital, o que se pode afirmar, o aumento do numero de atendimento nas Unidades de Saúde da família, ou seja, quanto mais serviços ofertados pela unidade menor o impacto no Hospital. Porém observa que o numero de internação de 2017 até o presente ano se mantem, corroborando com a necessidade de melhoria na estratégia na promoção e prevenção em saúde. Destaca o aumento significativo na oferta de exames laboratoriais nas unidades de saúde da família assim como toda a rede ambulatorial. Quanto a receita e despesa. Apresenta os valores recebido pelo ministério da saúde, sendo essa fonte única e exclusiva para manter ações e custeio de uma forma geral de toda a rede publica do município. Sendo responsabilidade do recurso próprio a folha com despesa pessoal, sendo em média R$ 2.200.000,000 mensal, representando 40% do orçamento de toda a prefeitura. Apresenta o quadro com as despesas do terceiro quadrimestre apontando que embora grande dificuldade de cumprir com as obrigações devido a falta de recursos financeiros suficientes, a secretaria de saúde vem conseguindo alcançar grandes conquistas. Destaca alguns pontos como, município de São José foi classificada como segundo lugar melhor atenção primária a saúde no estado do Rio de Janeiro; ampliação de atendimento médico e odontológico principalmente com horários estendidos; implementação de farmacêutico 24 horas no Hospital; informatização de toda rede SUS, triagem ampliada saúde mental; projeto nutrição; projeto saúde em movimento com equipe educação física e entre outros. Antes de finalizar a audiência a secretária relata sua insatisfação com os últimos acontecimentos. Devido grande tumulto em mídia digital, acerca da deficiência no atendimento Hospitalar, esperava a presença da população na audiência, observa que apenas duas munícipes estão presentes. Mas, não poderia deixar de falar sobre o assunto. Informa que veiculou em mídia a demora no atendimento de pediatria no Hospital, a secretária afirma que de fato os atendimentos estão demorando, mas ressalta que é uma pediatra para atender a porta do pronto socorro, intercorrência e parto, sendo assim os pacientes classificados como verde não estão tendo atendimento a tempo e a hora como sempre foi, estão tendo uma demora de 4 a 6 horas. Informa que melhorou a estratégia de agendamento de consulta nas unidades, visto que a maioria da demanda de pediatria são de classificação verde, ou seja, ambulatorial. Porém, enfatiza que precisa da colaboração da população de entender quando e onde procurar atendimento médico. Corrobora a informação, visto que na segunda feira o pediatra do dia apresentou atestado, como solução foi ofertado atendimento pediátrico na policlínica para os casos de classificação verde e 50% das mães encaminhadas se recursaram a ir. Então afirma que, além de ampliação de serviço pelas unidades, protocolou proposta de criação de vaga para plantonista pediátrica para suprir a demanda do hospital, que entende que a atual não comporta mais. Entretanto é um processo que requer analise, portanto, demoraria alguns meses até finalizar. Após a explanação a presidente da comissão em saúde abre para perguntas. O vereador Marcos inicia falando sobre a necessidade de fortalecimento das Unidades de Saúde da Família, pois, o impacto da ação resulta em um menor atendimento em Unidade Hospitalar, fala sobre a importância das reuniões de equipe mensais e principalmente no fortalecimento das estratégias dos agentes comunitários como fonte de informação a população. Relata sobre um caso que presenciou, acerca da dificuldade de conseguir agendamento nas unidades. Em resposta ao vereador a coordenadora da atenção primária Rosana, informa que faz reuniões regulares com a equipe, que inclusive a dificuldade de agendamento de consulta foi um dos pontos de pautas nas ultimas reuniões, como estratégia, decidiram que as enfermeiras das unidades iriam estar triando os pacientes a fim de identificar a prioridade de cada um. Ressalta ainda que é preciso ter entendimento que as unidades não são pontos de pronto atendimento, conforme preconizado pela política pública de atenção primária, trabalham com agendamento, que as questões de urgências são tratadas em unidade hospitalar. A vereadora Daniela, sobre o assunto da demora no atendimento pediátrico no hospital, diz que até entende que a demanda esta alta e que o numero de profissionais não estão sendo suficientes, entretanto, visto que o hospital dispõe de 3 clínicos, a equipe poderia estar auxiliando. A Secretária de saúde diz que o CREMERJ preconiza a possibilidade do clinico atender outras especialidades, desde que se sintam aptos e o que acontece hoje é que nem todos os clínicos que a unidade dispõe se julgam aptos atender uma criança, sendo assim dificulta o auxilio do pediatra. Fábia, munícipe presente na audiência, pede momento de fala, juntamente com sua irmã Ana Célia, relata sobre o acontecido nos últimos dias no Hospital, sobre seu sobrinho, que estado grave, somente foi solicitado vaga de transferência após muita luta e apoio do prefeito. A secretária de saúde agradece a presença e ressalta a importância da participação da população, usa a frase de que problema não relatado é problema não solucionado, que é preciso que todos saibam seus direitos e principalmente tenham a coragem de relatar quando não for adquirido para que assim seja identificado e o problema seja reparado. Lamenta pelo ocorrido e solicita que as

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

mesmas comparecessem na secretaria de saúde para registrar a demanda, para que pudesse abrir processo de sindicância para apurar os fatos e consequentemente penalizar o erro cometido. Nada a mais a declarar foi encerrado a audiência.

Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Às 14:00h do dia 24 de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, Rua Professora Maria Emília Esteves nº 617 - Centro, estiveram reunidos os integrantes da comissão organizadora e julgadora do processo seletivo da DANT, os servidores: Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior, Rosana de Jesus Vieira Carvalho, Kássia de Souza Amorim, Eleidiane Garcia Esteves, Natalia Pereira Carvalho. Com a presença da Diretora de Saúde, Débora Jucá Raposo Vasti e a Coordenadora de Programas, Luciana Ferreira Martins. A diretora de Saúde Débora inicia a reunião informando que se fez necessário o encontro para a análise do edital do III Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária do Programa DANT. Foi ouvido o posicionamento e entendimento dos integrantes da comissão sobre o edital e pontuados algumas questões que poderiam causar dupla interpretação, a fim de nortear a etapa de análise dos currículos. Todos concordaram que seriam válidos todos os currículos apresentados dentro do período do dia 14 de abril de 2023 ao dia 21 de abril de 2023, incluindo feriados e final de semana, desconsiderando que foi descrito "dias úteis" na frente. Além disso, por unanimidade, foi pontuado que os candidatos que deixassem de apresentar quaisquer documentos descritos no item 3.1 não seriam classificados. Nada mais a declarar, foi encerrada a reunião.

Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior

Débora Jucá Raposo Vasti

Eleidiane Garcia Esteves

Kássia de Souza Amorim

Luciana Ferreira Martins

Natalia Pereira Carvalho

Rosana de Jesus Vieira Carvalho

Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Às 09:00h do dia 26 de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, Rua Professora Maria Emília Esteves nº 617 - Centro, estiveram reunidos os integrantes da comissão organizadora e julgadora do processo seletivo da DANT, os servidores: Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior, Eleidiane Garcia Esteves, Kássia de Souza Amorim, Natalia Pereira Carvalho, Rosana de Jesus Vieira Carvalho. Fez-se necessário o encontro para a análise dos currículos e documentos enviados pelos interessados do processo seletivo. Os integrantes começaram as análises dos cargos para profissionais com ensino superior: fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, educação física e médico. Nada mais a declarar e finalizada a análise para o grupo de ensino superior, foi encerrada a reunião.

Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior

Eleidiane Garcia Esteves

Kássia de Souza Amorim

Natalia Pereira Carvalho

Rosana de Jesus Vieira Carvalho

Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Às 09:00h do dia 27 de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, Rua Professora Maria Emília Esteves nº 617 - Centro, estiveram reunidos os integrantes da comissão organizadora e julgadora do processo seletivo da DANT, os servidores: Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior, Eleidiane Garcia Esteves, Kássia de Souza Amorim, Rosana de Jesus Vieira Carvalho. A ausência da servidora Natalia Pereira Carvalho foi justificada e sinalizada a comissão e a diretora. O encontro fez-se necessário para a finalização da análise dos currículos e documentos enviados pelos interessados do processo seletivo. Os integrantes Cristiano, Kássia e Eleidiane começaram as análises dos cargos para profissionais com ensino médio, para o cargo de auxiliar administrativo, onde foi gerado divergência de entendimentos referente ao item 4.1 do edital do III Processo Seletivo Público Simplificado - DANT. A servidora Rosana chegou mais tarde, com justificativa, para finalização das análises. Nada mais a declarar e finalizada a análise de todos os currículos apresentados para o processo seletivo, foi encerrada a reunião.

Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior

Eleidiane Garcia Esteves

Kássia de Souza Amorim

Rosana de Jesus Vieira Carvalho

Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Às 14:00h do dia 28 de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, Rua Professora Maria Emília Esteves nº 617 - Centro, estiveram reunidos integrantes da comissão organizadora e julgadora do processo seletivo da DANT, os servidores: Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior, Eleidiane Garcia Esteves e Kássia de Souza Amorim, para reavaliação dos currículos para o cargo de auxiliar administrativo devido a reunião que ocorreu no período da manhã e através dela ficou definida que validaria o tempo de serviço em atendimento ao público de forma genérica. Após, foi realizada a planilha para publicação do resultado preliminar. Nada mais a declarar, foi encerrada a reunião.

Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior

Eleidiane Garcia Esteves

Kássia de Souza Amorim

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ

ABRIL 2023

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Sumário

1 – Introdução 3
2 - Conceito de Assistência Farmacêutica 3
3 - Conceito de Atenção Farmacêutica. 3
4 – Política Municipal de Assistência Farmacêutica. 3
5 - Definição 4
6 - Atribuições e Estrutura 4
7 - Metas 6
8 - Rotinas do Serviço de Assistência Farmacêutica 7
8.1 - Prescrição 7
8.2 - Validade da receita 7
8.3 - Dispensação 8
8.4 - Relação dos medicamentos essenciais do Município de São José do Vale do Rio Preto (Remume). 9
8.5 - Procedimento Operacional da Entrega de Medicamentos 14
9 - Atenção Farmacêutica - Material base para o seu desenvolvimento 14
9.1 - Problemas Relacionados com Medicamentos (PRM): 15
9.2 - Carta de Intervenção 16
9.3 - Adesão Terapêutica 16
9.4 - Erros de Medicação 16
9.5 - Automedicação 16
9.6 - Interações Medicamentosas 17
9.7 - Reações Adversas a Medicamentos (RAM) 17
9.8 - Supervisão Farmacêutica nas Unidades de Saúde da Família 17
9.9 - Supervisão 17
9.10 - Gerenciamento de Estoque 18
9.11 - Atividades Educativas 19
9.11.1 - Pacientes 19
9.11.2 - Equipe 20

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

1 **– Introdução**

O Sistema Único de Saúde – SUS, nos últimos anos, tem alcançado importantes avanços no desenvolvimento das suas diretrizes básicas: a universalização, a integralidade, a descentralização e a participação popular.

O aprofundamento do processo de descentralização gera necessidades de aperfeiçoamento, busca de novas estratégias que venham ampliar a capacidade de gestão do município.

Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Básica, como fator estruturante do Sistema Municipal de Saúde, torna-se um desafio para o seu fortalecimento.

Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

As ações direcionadas para o alcance desse propósito serão balizadas pelas diretrizes a seguir.

2 - **Conceito de Assistência Farmacêutica**

Todas as atividades relacionadas a medicamentos, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Compreende abastecimento, conservação, controle da qualidade, segurança, eficácia terapêutica, difusão de informações sobre medicamentos, para assegurar o seu uso racional. Consiste em atividades multidisciplinares.

Parte integrante da Assistência Farmacêutica relacionada aos medicamentos básicos, essenciais, os quais são dispensados na rede ambulatorial do Município sob prescrição habilitada conforme legislação vigente.

3 **- Conceito de Atenção Farmacêutica.**

Serviço a ser prestado pelo profissional farmacêutico diretamente ao paciente, que consiste na somatória de atitudes para a prestação da farmacoterapia, com objetivo de alcançar resultados terapêuticos definidos na saúde e melhoria da qualidade de vida do usuário.

4 **– Política Municipal de Assistência Farmacêutica.**

Tem como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população aqueles medicamentos considerados essenciais, observando-se:

1. Só é prestado assistência Farmacêutica a partir de prescrição médica, odontológica ou de enfermagem, de acordo com legislação vigente.
2. Só é prestado assistência farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde, a partir de atendimento realizado por profissionais do SUS.
3. A dispensação de medicamentos só será liberada para instituições credenciadas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde, respeitando-se os contratos em vigor.

4. A oferta do elenco básico de medicamentos é parte integrante da política de assistência a saúde do município, para o cumprimento dos seus resultados.

5 - **Definição**

A implementação da Assistência Farmacêutica será fundamentada em:

1. Padronização de medicamentos (elenco básico e padrão de qualidade), conforme perfil epidemiológico e base científica atual.
2. Suporte à prescrição habilitada baseada em princípios científicos.
3. Análise do registro do medicamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas por linha de Produção para a forma farmacêutica em questão, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
4. Armazenamento e distribuição de medicamentos segundo normas técnicas.
5. Solicitação de aquisição e distribuição conforme previsão de necessidades.
6. Dispensação, entendida como ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado do medicamento, realizado pelo farmacêutico.
7. Educação em saúde quanto ao uso racional de medicamentos.
8. Orientação quanto à segurança e qualidade de produtos medicamentosos.

6 - **Atribuições e Estrutura**

A Assistência Farmacêutica é exercida pela Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde, subordinada às suas rotinas próprias. A Farmácia Central terá as seguintes atribuições funcionais sobre os medicamentos, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde:

a) Recebimento;
b) Estocagem;
c) Conservação;
d) Controle de estoque e inventário;
e) Distribuição;
f) Supervisão.

O recebimento de medicamentos, Farmácia Central consiste no ato de conferência em que se verifica se o material recebido está em conformidade com a especificação, quantidade e qualidade estabelecida previamente no pedido e deverá ser realizado observando-se as seguintes etapas:

a) Verificar as especificações técnicas e administrativas, conferindo as quantidades recebidas, por unidade, lotes e validades, em conformidade com a nota de recebimento. Carimbar, assinar e datar a nota de recebimento, atestando o recebimento.
b) Registrar a entrada dos medicamentos no sistema de controle existente.
c) Incluir a informação do lote e do prazo de validade no registro de entrada.
d) Comunicar aos setores envolvidos a entrada do produto, para posterior distribuição.

A estocagem consiste em ordenar adequadamente os produtos em áreas apropriadas, de acordo com suas características e condições de conservação

exigidas (termolábeis, psicofármacos, inflamáveis, material médico-hospitalar, instrumentais, equipamentos etc.) e deverá ser realizado observando-se os seguintes critérios:

a) Estocar os produtos por nome genérico, lote e validade, de forma que permita fácil identificação. Os medicamentos com datas de validade mais próximas devem ficar na frente.
b) Manter distância entre os produtos, produtos e paredes, piso, teto e empilhamentos, de modo a facilitar a circulação interna de ar.
c) Conservar os medicamentos nas embalagens originais, ao abrigo da luz direta.
d) Estocar os medicamentos de acordo com as condições de conservação recomendadas pelo fabricante.
e) Estocar os medicamentos isolados de outros materiais, principalmente, os de limpeza, perfumaria, cosméticos, matérias de consumo e outros.
f) Embalagens abertas devem ser identificadas com o número do lote e da validade.
g) Não armazenar medicamentos diferentes no mesmo estrado ou prateleira, para evitar possíveis trocas na hora da expedição.
h) Não armazenar medicamentos com embalagens muito parecidas muito próximos uns dos outros, para evitar trocas no ato da distribuição.
i) Materiais passíveis de quebras (ampolas e frascos de vidro) devem ser guardados em local menos exposto a acidentes.
j) Manter próximo à área de distribuição os produtos de grande volume e rotatividade.
l) Proteger os produtos contra pragas e insetos.
m) Exercer um controle diferenciado dos psicotrópicos, por serem produtos que causam dependência física e psíquica, sujeitos a controle específico (Portaria SVS - MS nº 344/98). Esses medicamentos devem ficar em local seguro, isolado dos demais, sob controle e responsabilidade legal do farmacêutico.
n) Manter os medicamentos termolábeis em áreas específicas e equipamentos específicos, por serem produtos sensíveis à temperatura.

O controle de estoque é a atividade técnico-administrativo, que tem por objetivo subsidiar a programação e aquisição de medicamentos, visando à manutenção dos níveis de estoques, necessários, ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema.
Inventário é a contagem física dos estoques para verificar se a quantidade de medicamentos estocada coincide com a quantidade registrada nas fichas de controle ou no sistema informatizado e deverá ser realizado:

I - Obrigatoriamente:
a) Por ocasião do início de uma nova atividade ou função, ou término de um ano de trabalho.
b) Sempre que o responsável se ausentar das funções, ao deixar e/ou assumir um novo cargo ou função.
II - Periodicamente:
a) Diariamente, de forma aleatória, para monitorar os produtos de controle especial, medicamentos de alto custo e os de maior rotatividade.
b) Semanal, pela contagem por amostragem seletiva de 10 a 20% dos estoques.
c) Trimestral.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

A distribuição é atividade que consiste no suprimento dos materiais de competência da Farmácia Central às unidades de saúde, em quantidade, qualidade e tempo oportuno, para posterior dispensação à população usuária ou utilização pelas unidades de saúde e será realizada exclusivamente pela Farmácia Central, mediante requisição escrita padronizada encaminhada pela unidade de saúde municipal devidamente preenchida e subscrita pelo seu responsável técnico, devidamente identificado.

A requisição de medicamentos deverá ser encaminhada em 02 (duas) vias idênticas para fins de controle e documentação, devendo a primeira via ser arquivada pela Farmácia Central e a segunda via devolvida com a devida anotação de atendimento para arquivamento pela unidade de saúde.
É atribuição da Farmácia Central a coordenação e supervisão da armazenagem, dispensação e controle de estoque realizados pelas unidades de saúde do município, devendo essas atividades serem realizadas segundo a orientação estabelecida pela Farmácia Central.

A supervisão referida no caput deste artigo deverá ser realizada periodicamente, com o prazo intercorrente máximo de 03 (três) meses, pela Farmácia Central em todas as unidades de saúde do município, devendo ser notificada a unidade de saúde que esteja em desacordo com a normatização municipal aplicável, para imediata correção da inconformidade.

7 - **Metas**

1. Implementar todos os princípios e diretrizes constitucionais, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.
2. Rever o Elenco Básico de Medicamentos anualmente.
3. Reestruturar as Farmácias de toda a Rede de Saúde, adquirindo equipamentos necessários para supervisionar o gerenciamento do estoque. (Computadores e programas de gerenciamento)
4. Equipar as farmácias com refrigeradores, termo higrômetros, prateleiras, paletes necessários para o correto armazenamento dos medicamentos.
5. Redefinir e ampliar a locação do espaço físico destinado às “Farmácias”.
6. Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição.
7. Contratar profissionais farmacêuticos para cada unidade de dispensação, para a supervisão e o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades Municipais de Saúde, fornecendo a estes as condições necessárias e indispensáveis.
8. Regularização das Farmácias e Central de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Conselho Regional de Farmácia e Vigilância Sanitária.
9. Desenvolver a Atenção Farmacêutica e a Assistência Farmacêutica ao nível do SUS.
10. Participação dos Farmacêuticos em Cursos e Congressos relacionados a Assistência e Atenção Farmacêutica, como fonte de atualização e conhecimento para novas diretrizes.
11. Rever este plano anualmente.
12. Implantar as diretrizes referidas nos anexos deste plano.

13. Manter atualizadas as rotinas da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto.

8 - Rotinas do Serviço de Assistência Farmacêutica

Para o melhor entendimento desta, são adotadas as seguintes definições:

1. Dispensação – Ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso;
2. Medicamento – Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade: profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;
3. Medicamentos de uso contínuo – São medicamentos usados no tratamento de doenças crônicas e que assim, o paciente deverá fazer uso deles, ininterruptamente, conforme a prescrição;
4. Dispensador – É aquele funcionário que executa serviços na farmácia e é o autor do ato de dispensação.

8.1 - Prescrição

A Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde sob gestão municipal. A prescrição de medicamentos nas unidades municipais de saúde pública deverá:

1. Ser escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;
2. Conter o nome completo do paciente;
3. Conter a denominação genérica dos medicamentos prescritos;
4. Ser apresentada em duas vias;
5. Conter o nome do prescritor, data, a assinatura do mesmo e o número de seu registro no conselho de classe correspondente. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto em legislação específica.

As prescrições de medicamentos não sujeitos a controle especial (não controlados), destinadas ao tratamento de doenças crônicas que, portanto, são de uso contínuo, poderão ser feitas para até no máximo 6 meses de tratamento. As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial, anticonvulsivantes e antiparkinsonianos, podem ser feitas para até 180 dias de tratamento. As prescrições dos demais medicamentos sujeitos a controle especial podem ser feitas para até 60 dias de tratamento ou conforme a legislação específica. No caso da prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, em quantidade que exceda aquela prevista em legislação específica, é dever do prescritor justificar a posologia no campo “justificativa” do receituário, incluindo o código CID (Classificação Internacional de Doenças).

8.2 - Validade da receita

As receitas terão validade de 6 seis meses, contados a partir da data da sua emissão. A validade das receitas de medicamentos, sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica. As receitas de antimicrobianos terão validade de 10 dias a partir da data de emissão. Os casos nos quais a terapêutica com antimicrobianos deva exceder 10 (dez) dias, o prescritor deverá expressar a validade da receita.

8.3 - Dispensação

A dispensação de medicamentos nas unidades municipais de saúde pública, somente ocorrerá mediante a apresentação da receita e do cartão sus desde que:

1. esteja escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;
2. contenha o nome completo do paciente;
3. contenha a denominação genérica dos medicamentos prescritos;
4. apresentada em duas vias;
5. contenha o nome do prescritor, data, a assinatura do mesmo e o número de seu registro no conselho de classe correspondente.

A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto em legislação específica.

O dispensador deve anotar na receita, a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.

A primeira via da receita deve ser devolvida ao usuário e a segunda via deve ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 02 (dois) anos, para fins administrativos. As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

A quantidade dispensada de medicamentos não sujeitos a controle especial, destinados ao tratamento de doenças crônicas, deve ser suficiente para no máximo 30 dias de tratamento. O usuário deverá utilizar a 1ª via da receita para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor e desde que não exceda 01 (um) ano.

A quantidade atendida, para os demais medicamentos não sujeitos a controle especial, deve ser suficiente para o tratamento prescrito.

A quantidade atendida de medicamentos sujeitos a controle especial, em todos os casos, deve atender à prescrição ou no máximo 30 dias de tratamento, com retirada mensal dos medicamentos, nos casos em que o tratamento seja superior a 30 dias.

O usuário deverá apresentar a segunda via da receita para a retirada mensal dos medicamentos. A farmácia deverá arquivar separadamente as primeiras vias das receitas de medicamentos controlados, que não foram atendidas em sua totalidade, para controle da dispensação quando o usuário vier retirar os medicamentos no mês seguinte, procedendo as anotações conforme determinado no artigo 10 desta portaria.

As receitas que não foram atendidas em sua totalidade serão arquivadas definitivamente se o usuário não comparecer para retirada do medicamento, no prazo de 60 dias, contado a partir da data da última retirada do medicamento.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Nos casos em que a receita esteja em desacordo com esta rotina, são corresponsáveis pela orientação ao paciente, para a resolução da irregularidade da prescrição: o dispensador, o prescritor e o responsável administrativo pela unidade.

A unidade de saúde, na figura do profissional de enfermagem é responsável pelo cumprimento das normatizações dispostas neste documento. A responsabilidade pelo fornecimento de receita em duas vias ao usuário é da unidade que está prestando o atendimento.

O modelo de receituário da Secretaria Municipal de Saúde é o padrão para a prescrição de medicamentos não sujeitos a controle especial.

Os modelos de receituários dos demais medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica.

8.4 - Relação dos medicamentos essenciais do Município de São José do Vale do Rio Preto (Remume).

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
1	Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona de 3 mg/ml + 3 mg/mL	Suspensão Injetável
2	Acetato de Hidrocortisona de 10 mg/g	Creme – Bisnaga com 30 g
3	Aciclovir de 200 mg	Comprimido
4	Aciclovir de 50 mg/g	Creme – Bisnaga com 10 g
5	Ácido Acetilsalicílico de 100 mg	Comprimido
6	Ácido Fólico de 0,2 mg/mL	Solução Oral – Frasco com 30 mL
7	Ácido Fólico de 5 mg	Comprimido
8	Ácido Valpróico de 250 mg (Valproato de Sódio)	Comprimido
9	Ácido Valpróico de 50 mg/mL (Valproato de Sódio)	Xarope – Frasco com 100 mL
10	Ácido Valpróico de 500 mg (Valproato de Sódio)	Comprimido
11	Albendazol de 40 mg/mL	Suspensão Oral – Frasco com 10 mL
12	Albendazol de 400 mg	Comprimido Mastigável
13	Alendronato de Sódio de 70 mg	Comprimido
14	Alopurinol de 100 mg	Comprimido
15	Alopurinol de 300 mg	Comprimido
16	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 50 mg + 12,5 mg / mL	Suspensão Oral – Frasco de 75 mL
17	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 500 mg + 125 mg	Comprimido
18	Amoxicilina de 50 mg/mL	Suspensão Oral – Frasco de 60 mL
19	Amoxicilina de 500 mg	Comprimido

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

20	Anlodipino de 10 mg	Comprimido
21	Anlodipino de 5 mg	Comprimido
22	Atenolol de 50 mg	Comprimido
23	Azitromicina de 40 mg/mL	Pó para suspensão Oral – Frasco de 15 mL
24	Azitromicina de 500 mg	Comprimido
25	Brometo de Ipratrópio de 0,25 mg/mL	Solução para Inalação – Frasco com 20 mL
26	Brometo de Ipratrópio de 20 mcg/dose	Solução para Inalação Oral – Frasco com 10 mL
27	Budesonida de 50 mcg/dose	Suspensão para Inalação Nasal – Frasco com 120 Doses
28	Budesonida de 64 mcg/dose	Suspensão para Inalação Nasal – Frasco com 120 Doses
29	Cálcio, Fosfato Tribásico 600 mg + Colecalciferol 400 UI	Comprimido
30	Captopril de 25 mg	Comprimido
31	Carbamazepina de 20 mg/mL	Suspensão Oral – Frasco de 100 mL
32	Carbamazepina de 200 mg	Comprimido
33	Carbamazepina de 400 mg	Comprimido
34	Carbonato de Cálcio 500 mg	Comprimido
35	Carbonato de Cálcio 600 mg + Colecalciferol 400 UI (Vitamina D3)	Comprimido
36	Carbonato de Lítio 300 mg	Comprimido
37	Carvedilol de 12,5 mg	Comprimido
38	Carvedilol de 25 mg	Comprimido
39	Carvedilol de 3,125 mg	Comprimido
40	Carvedilol de 6,25 mg	Comprimido
41	Cefalexina de 100 mg/mL	Suspensão Oral – Frasco de 100 mL
42	Cefalexina de 50 mg/mL	Suspensão Oral – Frasco de 100 mL
43	Cefalexina de 500 mg	Cápsula
44	Cetoconazol de 20 mg/g	Creme – Bisnaga com 30 g
45	Cetoconazol de 20 mg/mL	Shampoo – Frasco com 100 mL
46	Ciprofloxacino de 500 mg	Comprimido
47	Claritromicina de 500 mg	Comprimido
48	Clonazepam de 2,5 mg/mL	Solução Oral – Frasco de 20 mL
49	Cloreto de Sódio 9 mg/Ml (0,9%)	Solução Nasal – Frasco Spray com 50 mL
50	Cloridrato de Amiodarona de 200 mg	Comprimido
51	Cloridrato de Amitriptilina de 25 mg	Comprimido
52	Cloridrato de Amitriptilina de 75 mg	Comprimido

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

53	Cloridrato de Biperideno de 2 mg	Comprimido
54	Cloridrato de Biperideno de 4 mg	Comprimido de Liberação Prolongada
55	Cloridrato de Clomipramina de 25 mg	Comprimido
56	Cloridrato de Clorpromazina de 100 mg	Comprimido
57	Cloridrato de Clorpromazina de 25 mg	Comprimido
58	Cloridrato de Clorpromazina de 40 mg/mL	Solução Oral – Frasco com 20 mL
59	Cloridrato de Fluoxetina de 20 mg	Comprimido
60	Cloridrato de Hidralazina 50 mg	Comprimido
61	Cloridrato de Hidralazina de 25 mg	Comprimido
62	Cloridrato de Lidocaína de 20 mg/g	Geléia – Bisnaga com 30 g
63	Cloridrato de Nortriptilina de 25 mg	Cápsula
64	Cloridrato de Nortriptilina de 50 mg	Cápsula
65	Cloridrato de Prometazina de 25 mg	Comprimido
66	Cloridrato de Propafenona de 150 mg	Comprimido
67	Cloridrato de Propanolol de 40 mg	Comprimido
68	Cloridrato de Verapamil de 120 mg	Comprimido
69	Cloridrato de Verapamil de 80 mg	Comprimido
70	Decanoato de Haloperidol de 50 mg/mL	Solução Injetável - Ampola
71	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir – Frasco com 120 mL
72	Dexametasona de 1 mg/g	Creme – Bisnaga com 10 g
73	Dexametasona de 1 mg/mL	Suspensão Oftálmica – Frasco de 5 mL
74	Dexametasona de 4mg	Comprimido
75	Diazepam de 10 mg	Comprimido
76	Diazepam de 5 mg	Comprimido
77	Digoxina de 0,25 mg	Comprimido
78	Dinitrato de Isossorbida de 5 mg	Comprimido Sublingual
79	Dipirona de 500 mg	Comprimido
80	Dipirona de 500 mg/mL	Solução Oral – Frasco de 20 mL
81	Dipropionato de Beclometasona de 200 mcg/dose	Pó para Inalação Oral – Inalador com 100 Doses
82	Dipropionato de Beclometasona de 250 mcg/dose	Solução para Inalação Oral – Frasco com 200 Doses
83	Dipropionato de Beclometasona de 50 mcg/dose	Solução para Inalação Oral – Frasco com 200 Doses
84	Dipropionato de Beclometasona de 50 mcg/dose	Suspensão para Inalação Nasal – Frasco com 130 Doses
85	Espironolactona de 100 mg	Comprimido
86	Espironolactona de 25 mg	Comprimido
87	Fenitoína de 100 mg	Comprimido
88	Fenitoína de 20 mg/mL	Soluçao Oral – Frasco de 20 mL

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

89	Fenobarbital 100 mg	comprimido
90	Fenobarbital 40mg/ml	Solução oral frasco de 20ml
91	Finasterida de 5 mg	Comprimido
92	Fluconazol de 150 mg	Cápsula
93	Fosfato Sódico de Prednisolona de 3 mg/mL	Solução Oral – Frasco de 120 mL
94	Furosemida de 40 mg	Comprimido
95	Glibenclamida de 5 mg	Comprimido
96	Glicazida de 30 mg	Comprimido de Liberação Prolongada
97	Glicazida de 60 mg	Comprimido de Liberação Prolongada
98	Haloperidol de 1 mg	Comprimido
99	Haloperidol de 2 mg/mL	Soluçao Oral – Frasco de 20 mL
100	Haloperidol de 5 mg	Comprimido
101	Hidroclorotiazida de 25 mg	Comprimido
102	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL	Suspensão Oral – Frasco de 150 mL
103	Hipromelose de 5 mg/mL	Solução Oftálmica – Frasco de 10 mL
104	Ibuprofeno de 300 mg	Comprimido
105	Ibuprofeno de 50 mg/mL	Suspensão Oral – Frasco de 30 mL
106	Ibuprofeno de 600 mg	Comprimido
107	Itraconazol de 100 mg	Cápsula
108	Ivermectina de 6 mg	Comprimido
109	Lactulose 667 mg/mL	Xarope – Frasco com 120 mL
110	Levodopa + Benserazida de 100 mg + 25 mg	Cápsula
111	Levodopa + Benserazida de 200 mg + 50 mg	Comprimido
112	Levodopa + Carbidopa de 200 mg + 50 mg	Comprimido
113	Levodopa + Carbidopa de 250 mg + 25 mg	Comprimido
114	Levotiroxina Sódica de 100 mcg	Comprimido
115	Levotiroxina Sódica de 25 mcg	Comprimido
116	Levotiroxina Sódica de 50 mcg	Comprimido
117	Loratadina de 1 mg/mL	Xarope – Frasco de 100 mL
118	Loratadina de 10 mg	Comprimido
119	Losartana Potássica de 50 mg	Comprimido
120	Maleato de Dexclorfeniramina de 0,4 mg/mL	Xarope – Frasco de 100 mL
121	Maleato de Dexclorfeniramina de 2 mg	Comprimido
122	Maleato de Enalapril de 10 mg	Comprimido
123	Maleato de Enalapril de 20 mg	Comprimido
124	Maleato de Enalapril de 5 mg	Comprimido
125	Maleato de Timolol de 5 mg/mL	Solução Oftálmica – Frasco de 5 mL
126	Mesilato de Doxazosina de 2 mg	Comprimido

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

127	Mesilato de Doxazosina de 4 mg	Comprimido
128	Metformina, Cloridrato de 500 mg	Comprimido
129	Metformina, Cloridrato de 850 mg	Comprimido
130	Metildopa de 250 mg	Comprimido
131	Metoclopramida, Cloridrato 4 mg/mL	Solução Oral – Frasco de 10 mL
132	Metoclopramida, Cloridrato de 10 mg	Comprimido
133	Metronidazol de 100 mg/g	Gel Vaginal – Bisnaga de 50 + Aplicador
134	Metronidazol de 250 mg	Comprimido
135	Mononitrato de Isossorbida de 20 mg	Comprimido
136	Mononitrato de Isossorbida de 40 mg	Comprimido
137	Nifedipino de 10 mg	Comprimido
138	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão Oral – Frasco de 50 mL
139	Nitrato de Miconazol de 20 mg/g	Creme – Bisnaga com 30 g
140	Nitrato de Miconazol de 20 mg/g	Creme Vaginal – Bisnaga de 80 g + Aplicador
141	Nitrofurantína de 100 mg	Cápsula
142	Óleo Mineral	Laxativo
143	Omeprazol de 20 mg	Cápsula
144	Ondansetrona, Cloridrato de 4 mg	Comprimido
145	Paracetamol de 200 mg/mL	Solução Oral – Frasco de 20 mL
146	Paracetamol de 500 mg	Comprimido
147	Permanganato de Potássio de 100 mg	Comprimido para Uso Tópico
148	Permetrina de 10 mg/g	Loção – Frasco com 60 mL
149	Permetrina de 50 mg/mL	Loção – Frasco com 60 mL
150	Peróxido de Benzoíla de 50 mg/g	Gel – Bisnaga de 20 g
151	Prednisona de 20 mg	Comprimido
152	Prednisona de 5 mg	Comprimido
153	Propafenona 300 mg	Comprimido
154	Sais para Reidratação Oral	Envelope 27,9 g
155	Sivastatina de 20 mg	Comprimido
156	Sivastatina de 40 mg	Comprimido
157	Succinato de Metoprolol de 100 mg	Comprimido de Liberação Prolongada
158	Succinato de Metoprolol de 25 mg	Comprimido de Liberação Prolongada
159	Succinato de Metoprolol de 50 mg	Comprimido de Liberação Prolongada
160	Sulfadiazina de Prata de 10 mg/g	Creme – Bisnaga com 120 g
161	Sulfametoxazol + Trimetropina de 40 mg/ml + 8 mg/ml	Suspensão Oral – Frasco de 60 mL
162	Sulfametoxazol + Trimetropina de 400 mg + 80 mg	Comprimido

163	Sulfato de Gentamicina de 5 mg/mL	Solução Oftálmica – Frasco de 5 mL
164	Sulfato de Salbutamol de 100 mcg/dose	Aerossol Oral – Frasco de 200 Doses
165	Sulfato de Salbutamol de 2 mg/ 5mL	Xarope – Frasco de 120 mL
166	Sulfato Ferroso de 25 mg/mL	Solução Oral – Frasco de 30 mL
167	Sulfato Ferroso de 40 mg	Comprimido
168	Sulfato Ferroso de 5 mg/mL	Xarope – Frasco de 100 mL
169	Tiamina, Cloridrato de 300 mg	Comprimido
170	Varfarina Sódica de 5 mg	Comprimido

8.5 - Procedimento Operacional da Entrega de Medicamentos

1. O paciente chega à farmácia, recebê-lo bem.
2. Pegar a receita e analisar se o medicamento está disponível na Relação de Medicamentos Essenciais do Município de São José do Vale do Rio Preto
3. Se os medicamentos constarem na REMUME, pegar apenas a quantidade prescrita, carimbar sobre o medicamento fornecido devendo a segunda via ser arquivada na farmácia.
4. Explicar como deve ser tomado e só liberar o paciente quando estiver convencido de que ele entendeu como deverá fazer o tratamento corretamente.
5. Se o paciente não souber ler, facilitar ao máximo seu entendimento sobre o medicamento prescrito, pintando os comprimidos diferentes de cores diferentes, desenhar para que ele compreenda em que horários tomar, etc.
6. Se o paciente chegar à farmácia com uma receita já carimbada de fornecido e o medicamento não for de uso contínuo, não fornecer novamente, orientá-lo a marcar uma nova consulta.
7. Se o (s) medicamento (s) não constar na REMUME, avisá-lo que em nenhum posto será encontrado.
8. Se o (s) medicamento estiver em falta no estoque, orientar o paciente que o medicamento é fornecido pelo SUS, e quando ele deverá retornar para retirá-lo no seu Posto de referência.
9. Qualquer caso alheio a este documento, deve ser passado à Farmácia Central para que este possa indicar as atitudes cabíveis.

9 - Atenção Farmacêutica - Material base para o seu desenvolvimento

A profissão Farmacêutica constitui um amplo elenco de ações que permeiam o homem, a saúde e o medicamento na promoção, manutenção e recuperação da saúde. A melhor maneira de cumprir suas atribuições, de modo a serem percebidas na sociedade é procedendo à atenção Farmacêutica.

A atenção Farmacêutica não se dá somente na relação farmacêutico – paciente, mas também na relação que o medicamento estabelece com o paciente. Portanto, este profissional é responsável pela implantação da consciência dos usuários, de que um medicamento não é sempre a solução para todos os problemas e que seu uso inadequado pode representar riscos à saúde. Tal postura nos remete ao crescimento e reconhecimento profissional.

O desenvolvimento de grupos de seguimento terapêutico consiste em um plano de acompanhamento para pacientes usuários de medicamentos para

hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus tipos I e II. Com o objetivo que deste modo possamos ter bases de como o paciente realiza sua terapia medicamentosa.

A metodologia de seleção baseia-se na aplicação de um questionário em aproximadamente 50 pacientes e destes selecionar um número flexível de no mínimo 10 e no máximo 20 pacientes para o grupo. É extremamente importante que o paciente esteja disposto a participar do grupo.

A finalidade será que, ao final de cada grupo, seja criada uma consciência no paciente de como se cuidar é importante, que o paciente possa ter entendido como devem ser tomados seus medicamentos, analisado se o tratamento esta sendo eficaz para ele e se ele aderiu ao tratamento. Em certos casos será necessária uma intervenção junto ao corpo médico.

Faz-se aqui necessário à discussão de alguns conceitos que serão empregadas pelo farmacêutico para realizar a atenção Farmacêutica:

9.1 - Problemas Relacionados com Medicamentos (PRM):

É um problema de saúde vinculado à farmacoterapia, que interfere, ou pode interferir, com os resultados esperados de saúde do paciente.

Os resultados de uma farmacoterapia esperados para o paciente podem ser:

1. Curar a enfermidade
2. Eliminar a sintomatologia
3. Deter ou retardar o processo de enfermidade
4. Prevenir uma enfermidade ou sintoma

Os PRMs podem ser reais (paciente com problema de saúde manifestado) ou potenciais (ainda não há, manifestação de problemas, mas há probabilidade de que ele ocorra).

Um PRM é um problema de saúde e como tal pode ser resultado de inúmeras causas diferentes e conseqüentemente possuir inúmeras formas de resolução diferentes.

Os PRMs são centrados nas condições dos pacientes e nunca na condição dos medicamentos.

A classificação adotada, parte do pressuposto de que uma terapia farmacológica ideal deve atender a três quesitos:

1.) Indicação: todo medicamento usado pelo paciente deve ser realmente necessário e visar o processo profilático de cura, controle ou paliativo, além do mais é necessário também que todos os problemas de saúde de um paciente estejam devidamente tratados.

2.) Efetividade: Os medicamentos devem alcançar as metas para que foram empregados.

3.) Segurança: Deve ser analisado o risco benefício do medicamento e ainda as reações que podem ocorrer.

Problemas Relacionados com Medicamentos:

Indicação

PRM 1: O paciente não usa o medicamento que necessita.

PRM 2: O paciente usa um medicamento desnecessário.

Efetividade
PRM 3: O paciente não responde ao tratamento.
PRM 4: O paciente usa uma dose ou freqüência inferior a que necessita.

Segurança
PRM 5: O paciente usa um medicamento que lhe provoca uma RAM.
PRM 6: O paciente usa uma dose ou freqüência superior a que necessita.

9.2 - Carta de Intervenção

Usada para comunicar o médico sobre um PRM detectado

9.3 - Adesão Terapêutica

Grau de conduta de um paciente, com relação à tomada do medicamento, seguimento de uma dieta ou modificação dos hábitos de vida, coincidente com as instruções proporcionadas pelo médico, farmacêutico ou profissional de saúde.

O termo adesão é usado por não ter um tom autoritário.

Os motivos de não adesão terapêutica são geralmente causados pelas características pessoais e comportamentais do paciente; qualidade do serviço prestado pelos profissionais; condições sócio-econômicas; características ou conseqüências do tratamento, a própria evolução da doença e o surgimento de novas patologias ou diminuição dos sintomas; falta de resposta terapêutica, agravamento das enfermidades, introdução de novos medicamentos desnecessários, o aumento dos gastos com saúde, surgimento de efeitos colaterais, entre outras que devem em suma à sub-utilização ou super-utilização da medicação prescrita ou indicada.

9.4 - Erros de Medicação

Pode ser definido como qualquer fato passível de prevenção que possa causar ou conduzir a um uso inapropriado da medicação ou a um dano ao paciente. A prescrição, o preparo, a identificação, a dispensação, administração, educação, monitorização e o uso, são fatores relacionados a erros de medicação.

9.5 - Automedicação

É a seleção e utilização de medicação, por iniciativa própria, para tratar enfermidades ou sintomas auto-identificados. O processo de automedicação envolve riscos como mascaramento da evolução de doenças graves, surgimento de efeitos adversos, interações medicamentosas, erro na escolha do medicamento, forma Farmacêutica, dosagem, posologia e tempo de tratamento, entre outros. Situações que podem agravar problemas de saúde, prejudicando a qualidade de vida de quem se automedica.

9.6 - Interações Medicamentosas

A polifarmácia ou polimedicação (uso de vários medicamentos, simultaneamente), constitui prática comum o que aumenta a chance do surgimento de interações que podem gerar problemas de saúde ao paciente. Porém, o uso de vários medicamentos, ou de medicamentos que contenham vários fármacos, não necessariamente trará malefícios para o paciente, aumentando sim a chance de isto ocorrer.

9.7 - Reações Adversas a Medicamentos (RAM)

Resposta a um medicamento, nociva ou indesejável, que ocorre em doses normalmente utilizadas pelo homem para fins de diagnóstico, profilaxia ou tratamento. São elementos importantes dessa definição o fato de ser um fenômeno nocivo à saúde e ter como agente significativo a resposta individual do paciente.

9.8 - Supervisão Farmacêutica nas Unidades de Saúde da Família

A fim de reduzir gastos e criar uma cultura acerca de medicamentos, faz-se necessário uma supervisão atuante do profissional farmacêutico nas Unidades de Saúde da Família do município.

1. Fazer um balanço nas farmácias além de contar, limpar (com auxilio da zeladora), verificar a validade e a condição de estocagem.
2. Visita em um período integral para assegurar um bom decorrer dos procedimentos.
3. Fazer palestras educativas e a toda população, não beneficiando apenas os pacientes da Regional.
4. Fazer o gerenciamento de estoque, solicitação de medicamentos mensal,bem como as epidemias e endemias de cada região, isto em cooperativa com a Vigilância Sanitária.
5. Desenvolver atividades multidisciplinares com médicos e enfermeiras para que as prescrições medicamentosas sejam melhores aproveitadas.
6. Melhorar contato do farmacêutico evitando assim informações desencontradas e um efetivo decorrer dos trabalhos.
7. Padronizar sistema de informação e controle em todas as UPS Tais pontos estão operacionalizados em itens seguintes.

9.9 - Supervisão

Compreende atividade desenvolvida pelo profissional farmacêutico, com o objetivo de garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos em todas as Unidades de Saúde, avaliando pontos que podem prejudicar todo o círculo de atenção à saúde.

Deve-se observar as condições gerais do ambiente farmacêutico, analisando se os cadastros de diabetes e hipertensão, controle de estoque, informações repassadas aos pacientes, entre outros pontos que devem ser seguidos conforme guia de supervisão em farmácias de Unidades de Saúde

(anexo). Os procedimentos devem ser padronizados. Também há necessidade de se ter um profissional de referência da farmácia em cada Unidade de Saúde.

A periodicidade deve ser quinzenal e conforme a necessidade e em todas Unidades de Saúde da Família

Observações Aspectos a serem observados:

- como está sendo educado o uso correto do medicamento;
- contribuir para o cumprimento da prescrição médica;
-garantir o fornecimento do medicamento correto e na quantidade adequada;

Fatores que afetam a estabilidade dos medicamentos:

1. Temperatura: está diretamente responsável por grande nº de alterações e deteriorações nos medicamentos. Elevadas temperaturas são contra indicados pois podem acelerar a indução de reações químicas ocasionando a decomposição dos produtos alterando a sua eficácia.
2. Umidade: dependendo da forma Farmacêutica do medicamento, a alta umidade pode alterar a estabilidade do mesmo, favorecendo o crescimento de fungos e bactérias, podendo desencadear algumas reações químicas. Os medicamentos armazenados em áreas úmidas podem sofrer alterações na consistência, sabor, odor, cor, tempo de desintegração. Por isso, recomendasse não encostar medicamentos nas paredes, teto, em contato direto com o chão, próximos a banheiros ou junto a áreas com infiltrações.
3. Luminosidade: incidência direta de raios solares sobre os medicamentos acelera a velocidade das reações químicas alterando a estabilidade dos mesmos. O local deve possuir de preferência iluminação natural adequada; no caso de iluminação artificial recomenda-se utilização de lâmpadas fluorescentes (luz fria).
4. Ventilação: circulação interna de ar deve ser mantida para conservação dos produtos
5. Orientações Gerais: O local deve ser mantido sempre limpo e isento de poeiras nunca estocar medicamentos com outros materiais de qualquer origem; é proibido comer beber, fumar nas áreas de estocagem ou dispensação e também guardar qualquer produto alheio a farmácia (alimentos, bebidas, contaminantes), em geladeiras ou nas áreas de estocagem ou dispensação.

9.10 - Gerenciamento de Estoque

Compreende o registro de entrada e saída dos medicamentos, com o objetivo de repor os estoques, garantindo que não faltem medicamentos, nem haja perdas e desperdícios, promovendo intercâmbio de medicamentos entre as Unidades de Saúde da Família.

Registrar as entradas e saídas em fichas de controle, com balanço quinzenal, e examinar com freqüência o estoque, observando o prazo de validade, alterações que possam ser observadas visualmente (mudança de cor, presença de partículas estranhas, manchas, odores, entre outros), comparando os estoques da prateleira com as fichas de controle.

Quando?

Em períodos quinzenais, podendo ser adequado a cada realidade da Unidade de Saúde; em periodicidade mensal, deve-se fazer o pedido mensal de reposição de medicamentos e mapa de preservativos.

Onde?

Nas Unidades de Saúde da família municipal

Observações:

Faz-se necessárias aqui outras abordagens sobre o controle de estoque. O armazenamento compreende um conjunto de etapas envolvendo várias atividades que são empregadas para garantir que o medicamento chegue ao paciente em condições adequadas de uso:

1.Recebimento: atividades de inspeção e conferências, onde se devem conferir as quantidades recebidas com as solicitadas; conferir as especificações dos produtos (embalagem integra, rotulagem, registro no Ministério da Saúde, validade, lote).
2. Estocagem: visa a conservação dos medicamentos através da correta ordenação dos mesmos na área de armazenagem. Os medicamentos devem ser ordenados em ordem alfabética e de validade, onde os medicamentos mais antigos devem ficar em primeiro para serem dispensados primeiramente, de forma fácil a ser visualizada e mantê-los sempre que possível, nas suas embalagens originais.
3. Conservação: compreende atividades que visam à manutenção das características de qualidade dos medicamentos. Proteger os medicamentos do sol, calor, chuva e umidade; evitar que eles fiquem em contato com o chão, paredes ou teto; verificar a temperatura de armazenagem indicada para o medicamento.

9.11 - Atividades Educativas

9.11.1 - Pacientes

O que?

Atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico com grupos de pacientes para trabalhos sobre temas variados que venham a contribuir com a melhor qualidade de vida do paciente e desenvolver a consciência coletiva do uso racional dos medicamentos.

Como?

Devem-se escolher temas ou áreas que se deseje trabalhar e, a partir destes, organizar os grupos, definindo a quantidade de pacientes, o método de escolha, a periodicidade das reuniões e horário dos encontros.

Quando?

Os grupos devem ser pré-programados e definido um cronograma de atividades sendo que a periodicidade deverá ser analisada e decidida conforme a abordagem e o resultado esperado. Podem ser de palestras de horas até grupos com reuniões semanais.

Onde?

O local deve ser escolhido preferencialmente perto do grupo de pacientes a ser abrangido, verificando-se a disponibilidade do horário, e da estrutura.

Observações

A abordagem deve ser feita de maneira clara e simples para que todos os pacientes possam entender e esclarecer dúvidas. Os temas devem ser atuais e de interesse do grupo.

9.11.2 - Equipe

O que?

Atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico com a equipe de trabalho sobre temas que venham a contribuir com o melhor desenvolvimento dos trabalhos a cerca de toda a sistemática da farmácia, agindo assim de forma integrada com toda equipe.

Como?

Temas definidos pelo farmacêutico com base em problemas enfrentados na rotina farmacêutica e interação clínica, onde o farmacêutico participaria do tratamento empregando-se as descrições clínicas do paciente.

Quando?

As reuniões podem ser realizadas em caráter mensal ou sempre que houver necessidade, lembrando aqui que não há necessidade de extensos encontros e alguns pontos poderão ser definidos sem a presença de toda a equipe, somente com o funcionário de interesse.

Onde?

Em reuniões pré-estabelecidas com a equipe nos Postos de Saúde onde se façam necessário tais diálogos e durante as supervisões

Observações:

Alguns pontos que podem ser abordados: Prescrição médica, elenco de medicamentos, elucidações da clínica, protocolos de alto custos e outros que possam ser sugeridos.